



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## **Indicação nº 016/2010**

Autor: **Vereador Luis Fernando Graciani**

EMENTA: Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – Relatório das Ocorrências Policiais havidas no Município de Porto Real – RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, relatório das ocorrências policiais havidas no Município de Porto Real no ano de 2010.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo o acompanhamento por parte desta Casa Legislativa das ocorrências policiais ocorridas em nosso município, objetivando a busca de soluções integradas que possam interferir na situação da segurança pública e conseqüentemente na qualidade de vida de todos os cidadãos que aqui residem.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 27 de setembro de 2010.

***Luis Fernando Graciani***

Vereador

**APROVADA(O) EM**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**POR:** \_\_\_\_\_

**ASSI:** \_\_\_\_\_